



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 01 / 06 / 2023

1º Secretário

~~A PUBLICAR~~

Em, 01 / 06 / 23

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 / 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA JOSÉ PINTO DE
ABREU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado ao Professor Marcos Paulo Aurélio dos Santos, a medalha José Pinto de Abreu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de maio de 2023.

*Sob o pato da lei
promulgada em seu art.
3º, IV, e do art. 1º, III
"e" do R.T. promulgado,
presente Ref. Dec. Leg.
em 01/07/23*

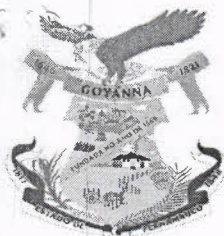
Ver. Carlos Viégas Júnior

PUBLICADO

Em, 01 / 06 / 23

Funcionário:

Matrícula:



JUSTIFICATIVA

A honrosa concessão da medalha José Pinto de Abreu ao Professor Marcos Paulo Aurélio dos Santos, representa pleito de gratidão deste Poder Legislativo a esta cidadão, face a relevância de sua trajetória de vida quer seja pessoal, profissional, social, sobretudo e principalmente, com a dedicação e contribuição com a história de nossa Goiana, enriquecendo os registros históricos da nossa cidade em livros, amostras, palestras, vídeos, e diversos outros meios de informação, tornando a nossa história conhecida por onde quer que vá, sempre presente quando se trata em tornar conhecido os fatos históricos de nossa cidade, e esta Casa Legislativa muito se digna em ser enobrecida com a concessão da medalha José Pinto de Abreu.

Então, nada mais justo de homenagear o Professor Marcos Paulo, uma pessoa que só faz o bem e tem sido exemplo para muita gente.

Isto posto, peço aos Nobres Pares, a aprovação desta justa homenagem ora proposta por mim, ao Professor Marcos Paulo Aurélio dos Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de maio de 2023.


Carlos Viégas Júnior
Vereador



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 11/07/23

A PUBLICAR

Em, 11/07/23

Presidente

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 015/2023, de autoria do Vereador Carlos Viégas Júnior, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo 015/2023, de autoria do Vereador Carlos Viégas Júnior, cujo objetivo é o de homenagear o professor e historiador Marcos Paulo Aurélio dos Santos, outorgando-lhe a Medalha José Pinto de Abreu, num gesto de reconhecimento pelos seus serviços prestados ao município de Goiana, tanto na educação quanto na cultura **É O RELATÓRIO.**

ANÁLISE

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e após analisar o conteúdo da propositura, e sua justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator e Parecer desta Comissão.

A matéria ora analisada se encontra redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa as normas ortográficas e se acha amparada nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Concluído o estudo da matéria entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua tramitação normal e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de junho de 2023

Ver. Carlos Viégas Júnior/Presidente

PUBLICADO

Em, 11/07/23

Funcionário:

Matrícula: 61241



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Ana Diamante
Ver^a. Ana Diamante / Relator

Mário do Peixe
Ver. Mário do Peixe / Membro